

MATRÍCULA  
35.093

FOLHA  
01

Bauru, 08 de novembro de 19 85

**IMÓVEL:-** UM TERRENO situado no lado ímpar do quarteirão 2 da Alameda dos Jasmins, distante 53,30 metros da esquina da rua Jacob Corso, - correspondente a parte do lote sob letra "D" da quadra nº 11 do Parque Alto Sumaré, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 004/169/028, com a área de 225,30 metros quadrados, medindo 11,50 metros de frente para a referida Alameda dos Jasmins; 19,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública olha para o terreno, dividindo com parte do lote A, do Parque Vista Alegre, onde acha-se construído o prédio nº 2-55 da mesma Alameda dos Jasmins; 21,95 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o terreno formado por parte do lote D e pela totalidade dos lotes E e F; e 11,00 metros na linha dos fundos, dividindo com o lote A.- **PROPRIETÁRIOS:-** VALDEMIR ANASTÁCIO, construtor, e sua mulher, ANTONIA APARECIDA DA SILVA ANASTÁCIO, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 476.772.958/00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda dos Jasmins, nº 5-40 **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 35.092, deste Cartório (A presente matrícula foi elaborada de acordo com o requerimento firmado nesta cidade aos 31/10/85, acompanhado da certidão de desmembramento nº 644/85 expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, protocolados e microfilmados aos 31/10/85 sob nº 67371).- O Escrevente Autorizado;

**Av.1 -** Em 08 de novembro de 1.985. No terreno acima matriculado, foi construído pelo Sr. VALDEMIR ANASTÁCIO, conforme Processo 8916/85, - um prédio residencial em alvenaria de tijolos, térreo, composto de um abrigo para autos, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma cozinha, uma área de serviço, circulação, um banheiro e três dormitórios, sendo um com banheiro conjugado, prédio esse que recebeu o nº. 2-45 pela Alameda dos Jasmins; conforme se verifica da Certidão nº. 1888/85 expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, acompanhada do requerimento firmado nesta cidade aos 31/10/85, protocolados e microfilmados aos 31/10/85 sob nº 67372. A certidão negativa de débitos (CND) expedida pelo IAPAS sob nº 061528, referente à construção ora averbada, foi apresentada ao 3º Cartório de Notas desta comarca, quando da lavatura da escritura pública adiante registrada, ficando arquivada em pasta própria no mesmo Cartório.- O Escrevente Autorizado;

Emols. R\$.26.700 ; Est. R\$.7.209 ; Apt. R\$.5.340 - Rec. 7627-C.-

**Av.2 -** Em 08 de novembro de 1.985. O prédio residencial construído em alvenaria de tijolos, térreo, sob nº 2-45 da Alameda dos Jasmins, recebeu o Habite-se nº 416, expedido aos 05 de setembro de 1.985 pela Prefeitura Municipal de Bauru, em atendimento ao requerido no Pro (SEGUE NO VERSO)

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRICULA  
35.093

FOLHA  
01  
verso

cesso nº 12777/85; conforme se verifica do referido "Habite-se", acompanhado de requerimento firmado nesta cidade aos 31/10/85, protocolados e microfilmados aos 31/10/85 sob nº 67372.- O Escrevente Autorizado: aus.-

Emols. R\$. 200 ; Est. R\$. 1.134 ; Apt. R\$. 840 - Rec. 7627-C.-

R.3 - Em 08 de novembro de 1.985. Por escritura lavrada aos 29 de outubro de 1.985 pelo 3º Cartório de Notas desta comarca, às fls. 240 do Livro nº 255, subscrita pelo Escrivão Interino Paulo Sérgio Caversan, protocolada e microfilmada aos 31/10/85 sob nº 67373, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por VALDENIR ANASTÁCIO, e sua mulher, ANTONIA APARECIDA DA SILVA ANASTÁCIO, retro qualificados, pelo valor de R\$.15.000.000, ao Sr. ARLINDO SILVA DOS SANTOS FILHO, sócio de firma comercial, inscrito no CPF/MF. sob nº 004.820.538/95, casado no regime da comunhão parcial de bens, antes da Lei 6515/77, com ROSANA DE FÁTIMA VIEIRA RIBEIRO DOS SANTOS, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a Alameda das Jacmins, nº 2-45.- O Escrevente Autorizado: aus.-

Emols. R\$.193.200 ; Est. R\$.52.164 ; Apt. R\$.38.640 - Rec. 7627-C.-

R.4 - Em 12 de junho de 1.987. Por escritura lavrada aos 02 de junho de 1.987 pelo 1º Cartório de Notas de Bauru-SP, às fls. 036 do Livro 584, subscrita pelo Tabelião Carlos R. Felício, protocolada e microfilmada em 04/06/87 sob nº 76981, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por ARLINDO SILVA DOS SANTOS FILHO e sua mulher, Sra. ROSANA DE FATIMA VIEIRA RIBEIRO DOS SANTOS (inscritos no CPF/MF. sob nº 004.820.538/95, supra qualificados), pelo valor de Cz\$300.000,00, ao Sr. ARMANDO PAZINI, aposentado, portador da CI.RG. nº 118.042-SSP/PA, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com IDILIA SARAIVA PAZINI, do lar, portadora da CI.RG. nº 269.329-SSP/AM, brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob nº 020.411.702/04, residentes e domiciliados nesta cidade, a Alameda das Verbenas, nº 1-75.- O Escrevente Autorizado: aus.-

Emols. Cz\$6.952,80 ; Est. Cz\$.1.877,25 ; Apt. Cz\$.1.390,56.- (HVF)

NÃO VILIPENDIR

em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis